



Chico Guedes



Gildo Loyola



Carlos Alberto da Silva



Gildo Loyola

VOLTA AO PLENÁRIO

Acusados de corrupção passiva, os deputados Marcos Gazzani, Fátima Couzi, Gilson Amaro e Luiz Carlos Moreira poderão reassumir seus mandatos, por decisão do Superior Tribunal de Justiça, após 67 dias de afastamento

A Assembléia como antes

STJ reintegra mais quatro deputados, e Legislativo agora volta a ficar completo

2000. O MPES encontrou cheques seqüenciais que teriam sido utilizados para o pagamento da propina aos parlamentares. Os cheques, no valor de R\$ 30 mil, seriam a prova do possível suborno.

Insegurança

Na sentença de ontem, o ministro Humberto Gomes de Barros salienta que o MPES não tem segurança quanto as provas que irá produzir e, decorrido mais de dois meses do afastamento, não requereu nenhuma outra prova. No dia 4, o mesmo ministro havia deferido igual sentença reintegrando os deputados Sérgio Borges, José Tasso e Gilson Gomes.

Segundo Gomes de Barros, a suspensão dos deputados estaria fundamentada no fato de que eles poderiam prejudicar a

obtenção de provas, caso continuassem com o comando do Legislativo. "Ora, a eleição já ocorreu. O perigo que motivou a decisão de primeiro grau desapareceu. A suspensão dos deputados perdeu o sentido", declarou o ministro.

Gomes de Barros também deixou claro na sentença que compreende a intenção dos magistrados capixabas de quebrar a espinha dorsal do crime organizado no Estado. "Louvo, também, a coragem de enfrentar o dispositivo criminoso que se instalou no Espírito Santo". No entanto, se diz preocupado com a manutenção do estado de direito. "É preciso mantê-lo a todo custo. Do contrário, os facínoras triunfarão, no propósito de desestabilizar o que nos custou tanto para construir", afirmou.

NOVA POSTURA

Moreira diz que volta com 'humildade'

O deputado Luiz Carlos Moreira (PMDB) declarou ontem que retomará o seu mandato com humildade. "Fui eleito com 26 mil votos e vou responder a isso conforme fiz no meu mandato anterior. Volto com muita humildade e vontade de trabalhar", comentou. Os deputados Fátima Couzi (sem partido), Gilson Amaro (sem partido) e Marcos Gazzani (PGT) não foram localizados ontem por A GAZETA. Os quatro deputados só devem retornar efetivamente à Assembléia Legislativa depois que o presidente da Casa, deputado Cláudio Vereza (PT), for notificado oficialmente da decisão da Justiça, o que pode acontecer ainda neste fim de semana. Eles poderão recuperar seus funcionários

RUBEM ROSCHEL, GABRIELA RÖLKE, LÚCIA GARCIA E RADANEZI AMORIM

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou ontem o retorno imediato dos deputados estaduais Gilson Amaro (sem partido), Marcos Gazzani (PGT), Fátima Couzi (sem partido) e Luiz Carlos Moreira (PMDB) ao exercício dos mandatos na Assembléia Legislativa. A sentença foi dada pelo ministro Humberto Gomes de Barros, que ressaltou a hipótese de um novo afastamento, caso venha a ocorrer algum fato relevante.

Os parlamentares foram suspensos no dia 3 de fevereiro por decisão do Tribunal de Justiça (TJES). Eles eram acusados de interferir na eleição para a Mesa Diretora da Assembléia, em benefício do grupo dominante da legislatura anterior.

Para o Ministério Público Estadual (MPES), autor da denúncia, a participação desses deputados no novo pleito poderia dificultar a obtenção



Entenda os processos

Existem duas ações contra deputados movidas pelo Ministério Público Estadual (MPES) e Federal (MPF). Os processos têm a mesma fundamentação, mas apontam crimes distintos.

As Acusações

NOMES

Nas duas ações, o ex-presidente da Assembléia Legislativa José Carlos Gratz, o empresário Carlos Guilherme Lima, os deputados

- Sérgio Borges
- Marcos Gazzani
- José Tasso
- Gilson Amaro
- Gilson Gomes
- Fátima Couzi
- Luiz Carlos Moreira

são acusados de participar de um esquema de pagamento de propina para reeleger Gratz presidente da Casa, em 2000

EX-DEPUTADOS

A denúncia também cita os ex-parlamentares

- Juca Gama
- Eval Galazi
- Antônio Cavalheri
- Robson Neves
- Paulo Loureiro
- Wilson Japonês
- Camilo Araújo
- Avílio Machado
- Luiz Pereira
- Gumercindo Vinand
- Benedito Enéas e
- Nasser Youssef
- Além de empresários e assessores parlamentares

PAGAMENTO

Segundo a acusação,

- Lima pagou **R\$ 30 mil** a 19 deputados para que estes reelegerem Gratz.
- O dinheiro teria sido entregue a Lima pela Samarco Mineração S/A, que teria vendido R\$ 3 milhões em créditos do ICMS à Escelsa.
- Desse total, R\$ 1,825 milhão teria sido entregue ao empresário, que teria depositado o valor em duas contas abertas na Corretora Santos Neves.
- A corretora teria emitido os diversos cheques em nome de Lima, que os teria

A ação penal, na Justiça Federal

Com base nas acusações de crime contra o sistema financeiro nacional, corrupção ativa e corrupção passiva, o Ministério Público Federal apresentou denúncia no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), Rio de Janeiro.

1 O MPF protocolou a denúncia no TRF-2, segunda instância da Justiça Federal, porque os deputados têm prerrogativa de foro privilegiado. Os procuradores pediram a prisão preventiva de cinco deputados reeleitos (à exceção de Couzi e Moreira), dois empresários, Gratz e Lima. Solicitaram ainda que, no julgamento final, todos os 36 denunciados fossem condenados por corrupção.

2 Por entender que Lima ainda continuava a cometer crimes contra a União, mesmo sendo alvo de um processo, a Justiça Federal decretou a prisão dele, no dia 12 de dezembro de 2000.

3 Entendendo que Gratz pretendia fugir do país e poderia atrapalhar o andamento das investigações, o TRF-2 decretou a prisão do ex-presidente da Assembléia

A ação cível, na Justiça comum

Com os mesmos argumentos do Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual protocolou uma denúncia na 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Vitória.

1 A denúncia foi aceita e tornou-se uma ação cível de improbidade administrativa, onde o MPES pediu o afastamento dos sete deputados reeleitos, além de suspensão dos direitos políticos; perda da função pública; pagamento de multa cível; entre outras penalidades, de todos os 36 envolvidos na ação.

2 Por entender que os deputados poderiam prejudicar as investigações, a Justiça estadual determinou o afastamento dos

Justiça (TJES). Eles eram acusados de interferir na eleição para a Mesa Diretora da Assembléia, em benefício do grupo dominante da legislatura anterior.

Para o Ministério Público Estadual (MPES), autor da denúncia, a participação desses deputados no novo pleito poderia dificultar a obtenção de provas na investigação da venda de votos para a reeleição de José Carlos Gratz para a presidência da Casa, em

O deputado Luiz Carlos Moreira (PMDB) declarou ontem que retomará o seu mandato com humildade. "Fui eleito com 26 mil votos e vou responder a isso conforme fiz no meu mandato anterior. Volto com muita humildade e vontade de trabalhar", comentou. Os deputados Fátima Couzi (sem partido), Gilson Amaro (sem partido) e Marcos Gazzani (PGT) não foram localizados ontem por A GAZETA. Os quatro deputados só devem retornar efetivamente à Assembléia Legislativa depois que o presidente da Casa, deputado Cláudio Vereza (PT), for notificado oficialmente da decisão da Justiça, o que pode acontecer ainda neste fim de semana. Eles poderão renomear seus funcionários, que haviam sido exonerados quando os parlamentares foram afastados, no início de fevereiro. Os gabinetes permaneceram trancados durante o todo o tempo em que os mandatos desses parlamentares estiveram suspensos pela Justiça.

Vereza acredita em ampliação da base de apoio ao Governo

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Cláudio Vereza (PT), acredita que a maioria dos deputados que estão retornando à Casa - depois de um afastamento de cerca de dois meses - vai integrar a base de apoio do Governo, "até pelo perfil tradicional de atuação desses parlamentares".

Para Vereza, "talvez uma minoria desses deputados faça uma 'oposição governista'". "Acredito, no entanto, que essa postura não representará uma oposição verdadeira, até porque eles não sabem ser oposição", disse.

Na Assembléia, o presidente também avalia que a situação "não vai se complicar muito", apesar de tramitar na Casa um processo de quebra de decoro parlamentar contra os deputados. "A existência desse processo pode tornar a situação tensa. Mas como eles estão voltando de forma provisória, por efeito de uma decisão ju-



Carlos Alberto da Silva

Vereza diz que minoria dos reintegrados fará oposição

dicial, serão cautelosos na atuação, como já deu para perceber nos três deputados reintegrados na terça-feira".

Postura

Para o deputado Marcelo

Santos (PTB), os sete deputados podem inicialmente adotar uma postura de independência, mas não de oposição, até que estejam mais inteirados da nova realidade da Casa. "Acredito que somente daqui a algum tempo esses parlamentares marcarão uma posição", avaliou.

O deputado Euclério Sampaio (PTB) também acredita que o apoio conseguido no Legislativo pelo governador Paulo Hartung (PSB) não será estremecido, mas ressaltou que o líder do Governo terá que trabalhar para conseguir o apoio desses parlamentares.

O líder do Governo na Casa, deputado César Colnago, não acredita num clima de animosidade contra o Executivo, por parte dos deputados reintegrados. "A Assembléia vive uma nova realidade. Vou buscar apoio para aprovar os projetos do Governo com todos os deputados. Ninguém será tratado com diferença", disse.

TSE mantém cassação de Gratz

O ministro Luiz Carlos Madeira, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, negou medida cautelar ajuizada pelo ex-presidente da Assembléia Legislativa do José Carlos Gratz (sem partido), que recorreu contra a decisão do Tribunal Regional (TRES).

Gratz teve seu registro de candidatura cassado pelo TRE por abuso de poder econômico, e por isso não chegou a ser diplomado no cargo de deputado estadual para o qual se reelegeu, em dezem-

bro do ano passado.

Em seu voto, proferido quinta-feira, o ministro Madeira destacou que "seguiu a linha da jurisprudência da Corte que, diante da comprovação de captação ilegal de votos, entende que a cassação do diploma deve ser imediata, qualquer que seja o grau de jurisdição".

Gratz teve o seu mandato cassado devido a uma denúncia apresentada pelo Ministério Público Eleitoral (MPE). O órgão acusa Gratz de ter usado a Assembléia Legislati-

va para realizar obras de afastamento na região de Cobilândia, em Vila Velha.

Gratz, que está preso na Polícia Federal, em Vila Velha, aguarda para esta semana o julgamento do mérito do habeas-corpus, que tramita no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Neste processo, o ex-deputado é acusado de estar envolvido em um esquema de pagamento de propina a deputados, para que estes o reelegesse presidente da Assembléia, em 2000. Gratz está preso desde 28 de fevereiro.

PAGAMENTO

Segundo a acusação,

• Lima pagou **R\$ 30 mil** a 19 deputados para que estes reelegessem Gratz.

• O dinheiro teria sido entregue a Lima pela Samarco Mineração S/A, que teria vendido R\$ 3 milhões em créditos do ICMS à Escelsa.

• Desse total, R\$ 1,825 milhão teria sido entregue ao empresário, que teria depositado o valor em duas contas abertas na Corretora Santos Neves.

• A corretora teria emitido os diversos cheques em nome de Lima, que os teria endossado para o pagamento de propina aos deputados.

• Por essa transação, Lima é acusado de crime contra o sistema financeiro nacional - um crime federal, previsto na Lei 7.492/86.

PRISÃO

• Devido às acusações, Gratz e Lima acabaram presos.

• Eles estão detidos na Polícia Federal (PF), em Vila Velha.

2 Por entender que Lima ainda continuava a cometer crimes contra a União, mesmo sendo alvo de um processo, a Justiça Federal decretou a prisão dele, no dia 12 de dezembro de 2000.

3 Entendendo que Gratz pretendia fugir do país e poderia atrapalhar o andamento das investigações, a Justiça estadual decretou a prisão do ex-presidente da Assembléia, no dia 27 de fevereiro.

4 Quanto aos sete deputados reeleitos, o TRF-2 deu um prazo para que eles apresentassem defesa. Esses, por já terem sido diplomados, não podem ser presos. Têm imunidade garantida pelo Artigo 14 da Constituição Estadual, que só prevê prisão para casos de flagrante delito.

perda da função pública; pagamento de multa civil; entre outras penalidades, de todos os 36 envolvidos na ação.

2 Por entender que os deputados poderiam prejudicar as investigações, a Justiça estadual determinou o afastamento dos sete deputados reeleitos, no dia três de fevereiro.

3 Os parlamentares recorrem da decisão, e foram reintegrados aos seus cargos pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A Gazeta Ed. de Arte

MP entrará com recurso contra decisão

O Ministério Público Estadual (MPES) vai entrar com um recurso contra a decisão do ministro Humberto Gomes de Barros, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determinou ontem o retorno imediato dos deputados Gilson Amaro (sem partido), Marcos Gazzani (PGT), Fátima Couzi (sem partido) e Luiz Carlos Moreira (PMDB). Segundo o subprocurador José Marçal de Ataíde será apresentado um agravo regimental, que também servirá para os parlamentares Gilson Gomes (PFL), José Tasso (PTC) e Sérgio Borges (PMDB).

O agravo regimental será apresentado aos cinco ministros da 1ª Turma do STJ, pedindo que eles revoguem a determinação do ministro Gomes de Barros, uma vez que ele tomou a decisão monocraticamente (sozinho).

"Tomei conhecimento hoje (ontem), por meio da imprensa, que mais quatro deputados foram reintegrados. Eles estão na mesma situação jurídica dos primeiros (Gomes, Borges e Tasso). Então, o recurso será um só, feito no mesmo prazo, em relação a toda essa situação", frisou o subprocurador do MPES.

Tasso, Borges e Gomes também estavam suspensos de suas atividades na Assembléia, mas, no dia 4, o ministro Gomes de Barros os reintegrou à Casa.

Ação por quebra de decoro será ampliada

A bancada do PT vai protocolar uma representação que pede a cassação dos deputados que foram reintegrados ontem à Assembléia Legislativa - Marcos Gazzani (PGT), Fátima Couzi (sem partido), Luiz Carlos Moreira (PMDB) e Gilson Amaro (sem partido).

Na terça-feira, os petistas já haviam protocolado uma representação, endereçada à Corregedoria Geral do Legislativo, pedindo a cassação sumária dos deputados Sérgio Borges (PMDB), José Tasso (PTC) e Gilson Gomes (PFL), com base no código de ética e decoro parlamentar do Legislativo.

Segundo o deputado Helder Salomão (PT), assim que a Mesa Diretora for notificada da decisão que beneficiou os parlamentares, o PT apresentará nova representação à Corregedoria do Legislativo. Ele disse que a ação será elaborada neste final de semana e não terá muitas diferenças da representação já protocolada contra os outros três deputados.

Helder explicou que o documento terá praticamente o mesmo embasamento jurídico que o anterior, já que o objeto e os fatos são os mesmos. "Só vamos incluir pontos específicos das denúncias contra cada um dos deputados", acrescentou.

Despacho

Trechos do despacho do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Humberto Gomes de Barros serão usados na ação, salientou Helder. Ele lembrou que o ministro defendeu o retorno porque o processo contra os parlamentares ainda não chegou ao final. "Ele não os inocenta, e admite sua culpa", assinalou.

A Secretaria Geral da Mesa vai apresentar à corregedoria, na próxima semana, uma proposta de calendário para os trabalhos para adequar os prazos ao Código de Processo Penal, evitar questionamentos jurídicos futuros. A corregedoria pode ou não acatar o calendário.